



I - TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU ASSINADO EM 15/01/2007

Pelo presente termo aditivo, de um lado CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, sociedade de economia mista estadual, integrante da administração pública indireta do Estado de Santa Catarina, art.13, II, letra "c" da Constituição Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 83.284.828/0001-46, inscrição estadual nº 250.481.740, estabelecida com sede e foro no Município de São José/SC, às margens da BR 101, Km 205, Barreiros, neste ato representada pelos seus Diretores, Sr. GERALDO PAULI e ERNEI JOSÉ STAHELIN daqui por diante denominada simplesmente de **PERMITENTE** e de outro lado como **PERMISSIONÁRIO(A)** RJU COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, CNPJ nº 78.575.149/0001-96, estabelecida na BR 101, Km 205, Box 311-313 - Ceasa, Barreiros – São José - SC, resolvem aditar o presente **TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU**, em decorrência de alteração de área ocupada.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Resolve adicionar a área do Box 316, que é de 66,28m², à atual área de 500m² ocupada pelo permissionário, totalizando, a partir de então, 566,28m².

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor as demais cláusulas existente no TPRU original.

São José – SC 04 de maio de 2015.

PERMITENTE:

geraldo pauli
GERALDO PAULI
Diretor Presidente

ERNEI JOSÉ STAHELIN
Diretor de Apoio Operacional

PERMISSIONÁRIO:

Isabela S. Freitas
RJU COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ nº 78.575.149/0001-96

TESTEMUNHAS: 1)..... *Isabela S. Freitas* 2)..... *Paulo R.*



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU

Pelo presente instrumento particular, de um lado CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, sociedade de economia mista estadual, integrante da administração pública indireta do Estado de Santa Catarina, art.13, II, letra "c" da Constituição Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 83.284.828/0001-46, inscrição estadual nº 250.481.740, estabelecida com sede e foro no Município de São José/SC, às margens da BR 101, Km 205, Barreiros, neste ato representada pelos seus Diretores, Sr. AGOSTINHO PAULI e OLINTO MAINARDI daqui por diante denominada simplesmente de PERMITENTE e de outro lado como PERMISSIONÁRIO(A) RJU COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.575.149/0005-10, estabelecido na BR 101, km 205, Box 431, Barreiros, São José – SC, representada pelo seu administrador Sr. JULIO CEZAR BERNARDO, resolvem aditivar o presente TPRU, o qual se regerá por toda legislação aplicável, em especial a Lei 8.666/93 e alterações, bem como pelo Edital e na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A razão social original será substituída por CANTU OESTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 03.588.984/0004-04, mantida a composição societária.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

São José, 26 de agosto de 2016.

CEASA/SC



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

AGOSTINHO PAULI
DIRETOR PRESIDENTE

OLINTO MAINARDI
DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL

CANTU OESTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
PERMISSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

SIMONE DALLABRIDA
ABVOGADA
OAB/SC 32279



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

II - TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU ASSINADO EM 15/01/07

Pelo presente termo aditivo, de um lado **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC**, sociedade de economia mista estadual, integrante da administração pública indireta do Estado de Santa Catarina, art.13, II, letra "c" da Constituição Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 83.284.828/0001-46, inscrição estadual nº 250.481.740, estabelecida com sede e foro no Município de São José/SC, às margens da BR 101, Km 205, Barreiros, neste ato representada pelos seus Diretores, Sr. **AGOSTINHO PAULI** e **OLINTO MAINARDI** daqui por diante denominada simplesmente de **PERMITENTE** e de outro lado como **PERMISSIONÁRIO(A) CANTU OESTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 03.588.984/0004-04, estabelecida na Rodovia PRC 280, Km 137,5, Zona Rural s/nº, município de Vitorino – PR, resolvem aditivar o presente **TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU**, em decorrência do vencimento do prazo dos boxes nº 431/435, situada na Unidade de São José mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado a vigência do Termo de Permissão Remunerada de Uso - TPRU referido para o período de 15.01.2017 a 14.01.2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continua em vigor as demais cláusulas existente no TPRU original.


São José – SC 15 de janeiro de 2017.

PERMITENTE:


AGOSTINHO PAULI
Diretor Presidente


OLINTO MAINARDI
Diretor de Apoio Operacional

PERMISSIONÁRIO:


CANTU OESTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ N° 03.588.984/0004-04



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

II - TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU ASSINADO EM 15/01/07

Pelo presente termo aditivo, de um lado **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC**, sociedade de economia mista estadual, integrante da administração pública indireta do Estado de Santa Catarina, art.13, II, letra "c" da Constituição Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 83.284.828/0001-46, inscrição estadual nº 250.481.740, estabelecida com sede e foro no Município de São José/SC, às margens da BR 101, Km 205, Barreiros, neste ato representada pelos seus Diretores, Sr. **AGOSTINHO PAULI** e **OLINTO MAINARDI** daqui por diante denominada simplesmente de **PERMITENTE** e de outro lado como **PERMISSIONÁRIO(A) CANTU OESTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 03.588.984/0004-04, estabelecida na Rodovia PRC 280, Km 137,5, Zona Rural s/nº, município de Vitorino – PR, resolvem aditar o presente **TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU**, em decorrência do vencimento do prazo dos boxes nº 431/435, situada na Unidade de São José mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado a vigência do Termo de Permissão Remunerada de Uso - TPRU referido para o período de 15.01.2017 a 14.01.2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continua em vigor as demais cláusulas existente no TPRU original.

São José – SC 15 de janeiro de 2017.

PERMITENTE:

AGOSTINHO PAULI
Diretor Presidente

OLINTO MAINARDI
Diretor de Apoio Operacional

PERMISSIONÁRIO:

CANTU OESTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ N° 03.588.984/0004-04